

## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 de AGOSTO de 2020

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie limpeza e manutenção da área verde, que está com mato alto na Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim em frente ao número 228.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza e remoção de entulhos na Área Verde da Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim, em frente ao número 188.
- por meio do setor competente, para que realize fiscalização no Bairro Dona Laura, para verificar o descarte de lixos e entulhos no local.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no bueiro localizado na Travessa Buri confluência com a Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim.
- por meio do setor competente, para que realize recuperação do leito carroçável da Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim em frente ao número 189.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim em frente ao número 290.
- por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência EPIs para todas as Unidades Básicas de Saúde da cidade.
- por meio do setor competente, para que realize manutenção nas Escolas do Município.
- por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Praça do Bairro Cid Ferreira.
- por meio do setor competente, para que providencie reparos e pintura na Quadra Esportiva do Bairro Alto.
- por meio do setor competente, para que realize Campanhas e trabalho de conscientização para os avareenses no sentido de acabar com as queimadas nos terrenos baldios, áreas verdes de nossa cidade e na zona rural e que essa prática traz graves problemas ao Meio Ambiente e para Saúde de todos.
- por meio do setor competente, para que estudem a possibilidade de realizar Campanhas e Palestras na cidade com a participação das Ong's protetoras de animais e munícipes envolvidos com animais em defesa da proteção dos mesmos.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Genaro Maria Dias/Bairro Brabância.
- por meio do setor competente, para que solucionem o problema do esgoto na Rua Amando Assato/Bairro Brabância.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Genaro Maria Dias/Bairro Brabância em frente ao número 32.

- por meio do setor competente, para que realize limpeza na área verde localizada na Rua Hermes da Fonseca/Bairro Parque Jurumirim em frente ao número 12.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua João Peres Nicola/Bairro Brabância, próximo ao número 119.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Júlio Belucci/Bairro Brabância.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Luiz Emanuel/Bairro Brabância.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Júlio Belucci, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza na Traversa Rio Velho/Bairro Parque Jurumirim.
- por meio do setor competente, para que providencie um médico ginecologista e um médico pediatra, em caráter de urgência na Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra Aguiar/Bairro Vila Jardim.

#### Ivan Carvalho de Melo

- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Jacy Coutinho, 391 - Bairro Jardim Paineiras.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Rio Grande do Norte, 441 - Bairro Pinheiro Machado.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Armando Parizze Correia, 305 - Bairro Jardim Di Fiori.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Dona Dorita, 36 - Bairro Jardim Paineiras.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Fidélis Chaim, 195 - Bairro Alto da Boa Vista.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Jota França, 84 - Bairro Res. Vila Serena.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Manuel Gonçalves, 85 - Bairro Alto da Boa Vista
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Zequinha Noronha, 06 - Bairro Cjh. D. Antonio F. Inocêncio.
- Conserto de buracos localizado na Rua Dr. Mário Bastos Cruz, 605 - Bairro Jardim São Paulo.

#### Jairo Alves de Azevedo

- para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco na Rua Martha Rocha esquina com Av. Parapanema, no Bairro Bonsucesso, pois o buraco vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco na Rua Arandu esquina com Av. Pinheiro Machado, no Bairro Jardim São Paulo, pois o buraco vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

- para que através do Departamento competente providencie manutenção adequada da canaleta de escoamento de água, na Av. Heitor de Barros esquina com a Rua Antônio Durço no Bairro Brabância, a mesma vem causando insatisfação aos moradores. Pois a água que escoada da chuva não toma o caminho correto parando na esquina causando o mau cheiro.
- novamente venho através deste, solicitar para que através do Departamento competente, providencie a retirada de ferragens existente na calçada da Rua Ceará, próximo ao Supermercado São Roque, Centro, pois podem causar acidentes com pedestres que transitam por aquele local.
- REITERANDO, para que através do Departamento competente providencie a manutenção de toda a extensão da Av. Joao Silvestre, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para realizar entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos na Av. Donguinha Mercadante, no bairro Jardim Paineiras, já apresentei outras indicações no mesmo sentido (452, 417, 390, 240, 239/2020) e ainda não foi providenciado a manutenção, pois os buracos vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

#### REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILSON FERREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE APARECIDO PEREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BERENICE RODRIGUES LEITE.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HELENA FERRARI DE CAMPOS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO HENRIQUE DE CAMPOS.

#### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal de Saúde, para que nos informe sobre as cirurgias eletivas em nossa cidade: Quando a Secretaria Municipal de Saúde retomará as cirurgias eletivas? Informar a data. Como a Secretaria Municipal de Saúde irá organizar a demanda das cirurgias eletivas, tanto as que estão agendadas e as novas solicitações de agendamentos? Quantas cirurgias eletivas foram canceladas ou remarçadas por conta da Pandemia? Especificar a especialidade médica de cada uma. A Secretaria pretende fazer um mutirão de cirurgias para que não colapsem o agendamento, obrigando os pacientes aguardarem as cirurgias para datas mais distantes? Até dezembro o Município consegue suprir as cirurgias já agendadas desde o início do ano?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre a disponibilidade de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os funcionários público, que trabalham nas repartições públicas: A

## COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em período

eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)

Municipalidade está oferecendo EPIs para os funcionários públicos que trabalham nas repartições públicas municipais? Se positivo, quais os tipos de EPIs, estão sendo entregues? Se negativo, por qual motivo não estão oferecendo os EPIs? Justifique. Com o restabelecimento das atividades laborais dos servidores públicos municipais junto às repartições públicas do Município, como está sendo realizado o protocolo dos servidores dentro dos departamentos? Está havendo rodízio de funcionários nos departamentos em que o número de pessoas ultrapassa o estabelecido pela Norma Técnica da Vigilância Sanitária? A Municipalidade disponibilizou totens ou similares com álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha para uso dos servidores nas repartições do Município? O Paço Municipal está seguindo as Normas Técnicas estabelecidas, respeitando o número de pessoas no local e o distanciamento? É permitida a circulação de pessoas sem máscaras dentro do Paço Municipal? Se positivo, quem fiscaliza a circulação de pessoas sem máscara dentro do Paço Municipal?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: Existe a possibilidade de efetuar avaliação técnica na iluminação da Travessa do Rio Velho, aonde abriam uma entrada para os moradores chegarem na avenida Ernesto Vendramini e os postes com iluminação chegam até a metade, e o resto do trajeto está no escuro? Considerando que, os moradores do Parque Jurumirim utilizam essa estrada que dá acesso à Avenida Ernesto Vendramini e questionam o motivo pela qual ainda não terminaram de colocar postes com iluminação no local.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre o recapeamento do Jardim Califórnia:

Qual a razão de vários pontos do asfalto do Bairro Jardim Califórnia já estar esfarelando? O que aconteceu? Solicito ainda, que através do Departamento de Análise e Conferência (DAC) envie a esta Casa de leis a prestação de Contas do recapeamento do Bairro Jardim Califórnia.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre o SAMU:

Considerando que, após o falecimento do funcionário do SAMU Márcio Farragoni, familiares de funcionários do local e munícipes solidários e gratos pelo serviço de excelência de todos os profissionais desse conceituado órgão de Saúde Pública, estão preocupados com os cuidados de higienização do local e preservação da Saúde de todos. Quais providências estão sendo tomadas, a fim de preservar à Saúde dos funcionários e todos que precisam das benfeitorias do SAMU que atendem pacientes com à Saúde deficiente com quedas, etc? Já foi feito desinfecção/higienização no prédio onde fica localizado o SAMU? As ambulâncias do SAMU estão sendo limpas, higienizadas e desinfetadas, após cada uso com os pacientes locomovidos para atendimento no Pronto Socorro? Todos os funcionários já foram testados para averiguar as condições de Saúde, para que seja tomado todas as providências em relação à COVID-19? Os profissionais e funcionários do SAMU receberam EPIs apropriados para o desempenho de suas funções? Quais os EPIs? A propositura trata de interesse público e tem como objetivo preservar à Saúde de todos os envolvidos.

### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis o contrato da prestação de serviço da empresa que prestou serviços de pavimentação do Jardim Califórnia.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual o procedimento quanto a cobrança de fiscalização dos apontamentos realizados pelos moradores do Jardim Califórnia de estragos quanto a pavimentação das vias públicas menos de uma semana após a inauguração das mesmas.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a atual situação quanto ao número crescente de andarilhos e pedintes no centro da cidade. Se existe o cadastramento dessas pessoas na Secretaria de Bem estar Social e um acompanhamento dos mesmos.

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Faculdade Eduvale de Avaré, na pessoa do seu mantenedor, senhor Claudio Mansur Salomão o sucesso da realização de mais edição da semana jurídica realizada de 17 a 21 de agosto, a Faculdade

Eduvale de Avaré Tradicionalmente realizado em comemoração ao dia do advogado e à data de instalação dos cursos de Direito no Brasil, ambas celebradas em 11 de agosto, este ano o evento chegou à sua vigésima edição e aconteceu no ambiente virtual de aprendizagem Eduvale.

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Colônia Espírita Fraternidade pela iniciativa da criação de ECOPONTO, um espaço para que as pessoas possam fazer seu descarte como doação, de objetos e materiais recicláveis, que sejam limpos e secos.

### Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, através do DE-CON- Departamento de Convênios do Município para que responda a esta Casa de Leis se foi enviada carta-consulta ao Ministério do Desenvolvimento Regional a fim de inserir Avaré no Programa Avançar Cidades, o qual visa financiar obras de melhoria na mobilidade urbana, incluindo as de acessibilidade.

REQUEIRO ainda, caso já tenha sido enviada a citada carta, seja a cópia da mesma encaminhada a esta Casa

### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAURA PERES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DANILLA CRISTINA DE OLIVEIRA ARSÊNIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IRENE EUGENIO DO AMARAL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLOVIS DOS SANTOS.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, estimada em 28 beneficiários, com abrangência regional, de acordo com a Lei nº 1.885 de 10 de março de 2015, observado os requisitos mínimos especificados no Anexo II do Edital.

Valor estimado: até R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para 12 (doze) meses, sendo R\$ 20,00 por beneficiário.

Referente: Processo nº 09/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020

Data do ajuste: 14/08/2020

### FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 15/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 06/2020 – Contrato nº 05/2020,

Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA – EPP

Objeto: Execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor da Supressão: R\$ 1.077,90 (Hum mil e setenta e sete reais e noventa centavos), o que representa uma diminuição de aproximadamente 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento).

Assinatura do Termo Aditivo em 21 de agosto de 2020.

### FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 16/2020

PROCESSO Nº 11/2019 – DISPENSA Nº 08/2019 - CONTRATO Nº 09/2019, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de locação de imóvel para instalação do arquivo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré celebrado com o Senhor JAIR ANTUNES DUARTE e sua esposa VERA LÚCIA LOPES DUARTE.

Assinatura do Termo Aditivo em 21 de agosto de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 06/2020 – Processo 13/2020, para a empresa MENDES & SILVESTRE LTDA- ME, com CNPJ 07.158.465/0001-14, localizada na Rua Mato Grosso, nº 883, Centro, Avaré/SP, CEP 18.700-150, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, presencial e remota, em horário comercial, para a Central privada de Comunicação (PABX com tecnologia híbrida IP) da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) para um período de 12 meses, sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

As despesas decorrentes da presente solicitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de agosto de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 09/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: MENDES &amp; SILVESTRE LTDA- ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, presencial e remota, em horário comercial, para a Central privada de Comunicação (PABX com tecnologia híbrida IP) da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor total: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte) mensais  
Referente: Processo nº 13/2020 – Dispensa 06/2020 (Artigo 24, Inciso II)

Data do ajuste: 25/08/2020

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO 17/2020

Contratante CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Contratada: EPROTOCOLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Disponibilização, em plataforma totalmente web, de aplicativo para envio, recebimento e gestão de protocolos internos e externos

Prazo de vigência do aditivo: até 26/08/2021

Valor: R\$ 2.277,72 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 1.138,86 para pagamento semestral.

Referente: Prorrogação por mais 12 meses com supressão de 17,29% do valor do Contrato nº 12/2019 – Dispensa nº 11/2019 – Processo nº 15/2019.

Data do ajuste: 26/08/2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.****CONVÊNIO 01/2020**

Objeto: utilização dos serviços prestados pelo DESS- Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, realizando avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores e/ou candidatos a cargos efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Base Legal: Artigo 61, §2 da Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017.

Prazo: 24 meses, podendo ser renovado.

Data do ajuste: 24/08/2020

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE**  
Presidente da Câmara

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**CIRCULAR N º 26/2020-DG**

Avaré, 27 de agosto de 2.020

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31/08/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 31 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 82/2020 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.398, de 04 de agosto de 2020 e dá providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 82/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**2. PROJETO DE LEI Nº 83/2020 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 350.000,00 - Fundo Municipal da Saúde).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

**N E S T A****AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 24/08/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".

Projeto de Lei nº 82/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a redação do art. 1º da Lei 2.398, de 04 de agosto de 2020 e, dá providências.

Projeto de Lei nº 83/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 350.000,00 - Fundo Municipal da Saúde).

**Secretarias Municipais****ADMINISTRAÇÃO****SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

**COMUNICAÇÃO**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**CULTURA**

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO****SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

**ESPORTES E LAZER**

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

**FAZENDA****SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

**GOVERNO****SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**HABITAÇÃO E OBRAS****SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA****SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923

**MEIO AMBIENTE****SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****SERVIÇOS****SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

**PLANEJAMENTO****TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO****SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

**SAÚDE****SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

**TURISMO****SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



# PREVINA-SE

## CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas



## INEDITORIAIS

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal do Idoso – CMI

Lei Federal nº 8.842/2004—Lei Municipal nº 33/97 – Lei nº 2.045/2016

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 31/08/2020 às 09:30 no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, 1507- Centro

Pauta:

- \* Documentos recebidos;
- \* Eleição para a nova diretoria biênio 2020/2022
- \* Outros assuntos relacionados.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

Atenciosamente,  
Estância Turística de Avaré, aos 27 de agosto 2020.

**Cintia de Cássia Batista Brisola**  
Presidente do CMI

#### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 25 de Agosto de 2020, no Espaço Estação das Artes situado na rua Coronel Coutinho, Braz II, Avaré nº 995, com primeira chamada às 18:30 horas e início às 19:00 horas!

OBS: o Conselho ressalta que tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
- 2 – Consolidar a Pauta da última reunião;
- 3 – Discussão da Finalização do Plano de Cultura;
- 4 – Análise e Definição de critérios dos espaços culturais para recebimento de subsídios da lei Aldir Blanc;
- 5 – Levantamento de Editais;

**Palavra Livre:** Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente

Avaré, 20 de Agosto de 2020.

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC

TERMO DE ADOÇÃO Nº 18/2020

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RAPHAEL FERNANDES BORGES, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA QUADRA 40 LOTE 05 E QUADRA 40 LOTE 04, NO BAIRRO: BAIRRO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG 13.209.954-8 e inscrito no CPF no nº 049.223.088-90 e o Sr. RAPHAEL FERNANDES BORGES, portadora da Carteira de Identidade nº 34.503.148-9/SSP inscrita no CPF sob o nº 352.974.628-27, residente à Rua Nelo Predetti nº 216, CEP: 19609-030, Botucatu /SP, Proprietário Sr. RAPHAEL FERNANDES BORGES, doravante denominada ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 442 de 22 de Abril de 2003:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** e de LAZER descrita acima.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo será de 01 (um) ano, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Avaré, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

**Parágrafo Primeiro** - A intenção na prorrogação do ajuste em apreço deverá ser formalizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, devendo a ADOTANTE reduzir a termo o seu intento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE poderá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/os) de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA OITAVA** -Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, dar por rescindido o presente Termo, mediante aviso à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando cessará todo e qualquer efeito dele resultante.

**CLÁUSULA NONA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade do Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

RAPHAEL FERNANDES BORGES

RG Nº 34.503.148-9

Testemunhas:

Nome: *Janda Ap de Oliveira*

RG 58.530.326-9

Nome: *MARCELO RICARDO COMIA*

RG 33.273.591-6

Testemunhas:

Nome: *quyila lin*

RG 42.470.645-2

Nome: *Mathew Cardoso Bonini*

RG 28.950.343-7

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 049/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 82/2020**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 19 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **064-E**, de 19 de julho 2020, ao Sr. **EDUARDO BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 15/03/1947, portador do RG 5.300.437-1 – SSP/SP data de expedição 15/08/1995, CPF 000.581.928-83, TÍTULO DE ELEITOR nº 012124400116 e NIT. nº 1043741920-4, em razão do falecimento da **Sra. MARIA PIERINA DOMINICIANO SILVESTRE**, brasileira, casada, data de nascimento 30/09/1951, portadora do RG.8.909.656-3 – SSP/SP data de expedição 17/12/2015, CPF.170.523.938-24, TÍTULO DE ELEITOR nº 123776101-41 e PIS/PASEP nº 1.041.728.761-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 25 de agosto de 2020.

*Roberto Surano Simon*  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios

#### CMPC Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020  
Conselho Municipal de Políticas Culturais

ATA referente à primeira reunião do ano de 2020, aos 18 (dezoito) de fevereiro o Conselho Municipal de Políticas Culturais fazendo uso de suas atribuições iniciou com quorum sua reunião realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 com a primeira chamada às 18hrs e 30 min e com a segunda chamada às 19hrs, contando 8 (oito) conselheiros titulares e 2 (dois) suplentes, totalizando 10 (dez) conselheiros que assinaram a lista presencial e mais 2 (dois) não conselheiros (Sociedade Civil), 12 (doze) ao total final). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências são: Rosângela Oliveira (Artesanato), Giovana de F. Sgarbi Augusto (Teatro), Igo de O. Brito (Dança), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Ricardo Gerardus Regis Schreus (Secretaria de Cultura), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), e Maria Luiza Apoloni Zambom (Secretaria de Meio Ambiente). Justificaram suas ausências os conselheiros Yuri Almeida (Fotografia), Poliana Gomez Brasil (Presidente e Produtora Cultural), Taynara Carneiro Gomes (Associação de Cultura Afro Brasileira), Vilma Zanluchi (Conselho Municipal de Turismo) e Maria Júlia Leite dos Santos (Secretaria da Educação), não havendo até o presente momento, os representantes do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. Continuamos ressaltando que as áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a nova gestão e, entre outras, se recusaram a receber os mesmos ocasionando a ausência de representantes conselheiros neste novo biênio.

Com a ausência da Presidente Poliana Gomez Brasil por motivos de saúde presidiu a reunião a Vice-Presidente Sílvia Beltrami que comunica que um dos assuntos da pauta referente a continuação do Plano de Cultura será realizado na próxima reunião, para que a Presidente, por ter em posse o mesmo, leia e altere coletivamente o documento já redigido antes de seu envio a Câmara dos Vereadores. Passa-se então a palavra ao Primeiro Secretário que faz a leitura da ATA do mês de Novembro, lembrando que esta mesma ATA não foi ao debate pois não houve quorum na reunião do mês de dezembro, a ATA é aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade, Sílvia cita um assunto importante deixado por Poliana para entrar em discussão: a diminuição de verbas para a Cultura já determinada pela Câmara. Esse assunto abrangeu aos polos financeiros do Conselho representados pelos membros indicados pela Secretaria da Fazenda, Contabilidade e nosso membro convidado de Políticas Públicas Culturais, que explicaram como funcionam as leis que regem as verbas e as arrecadações de um município, ficando então decidido pelos membros que será enviado para o Secretário da Cultura um ofício solicitando ao mesmo explicações mais claras sobre esse fato ou até sua presença numa reunião deste Conselho, que poderá se reunir na Câmara caso a resposta não seja esclarecedora solicitando a Palavra Livre. Após essas confirmações, o grupo pode recorrer a novos planejamentos, tais como Capitação de Recursos, etc.

Continuando a pauta faz-se necessário solicitar a atualização da Conta do Fundo de Cultura pois o último extrato data de 30 de maio de 2019, e para fins de arquivo desta gestão. Alguns assuntos também extra-pauta são colocados em questão, são eles:

Qual o melhor local para arquivamento dos documentos já registrados e resgatados que esta gestão já concluiu?

E também sobre um novo local para as reuniões deste Conselho, levando em consideração o fato de que no Centro Cultural há sempre alguma atividade em funcionamento e o barulho atrapalha o andamento da reunião. Sobre a primeira questão ficou decidido que ficará na sala da Coordenação Pedagógica da Educação na EMEB Maneco Dionísio, e sobre o outro assunto haverá um pedido informal para que se resolva uma sala no Centro Administrativo.

Não havendo o uso da palavra livre por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Vice-Presidente, Sílvia Beltrami, dando por encerrada a reunião às 08 hrs 00 minutos.

Cristiano de Oliveira  
1º Secretário

Sílvia Beltrami  
Vice-Presidente

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Períodos 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains detailed absence records for various employees.

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Períodos 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento, Perícia no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains absence records for employees in Avaré.

LEGENDA: P.A.I. - Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado INTERN. - Internação



# SECRETARIA DE SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde**  
**SAE /CTA – DST/AIDS de Avaré.**  
Rua Mato Grosso S/N - Centro – Avaré –SP  
Fone: (14) 3732.5030  
dstaids@avare.sp.gov.br

## #TireOPesoDaDúvida

### Faça o Teste de HIV/Aids, Sífilis e Hepatites Virais em Avaré

#### Unidades que realizam Testes Rápidos para HIV e Sífilis

Unidade	Endereço	Fone	Dias	Horários
ESF Carlos Bandeira	Rua Dona Lolita 871 – Paraíso	3733-4437	Segunda – feira e Quarta – feira	14h as 16h
UBS Bairro Alto	Rua Minas Gerais, s/n	3732-0814	Segunda – feira	8h as 11h
ESF V João Ortiz	Rua Nicolla Pizza, 1848	3733-4451	Segunda a Quinta	07h as 12h 14 as 16h

#### Unidades que realizam Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais

Unidade	Endereço	Fone	Dias	Horários
ESF Fernando Hirata	Rua Mazzoni Negrão 199 – Dúlio Gambini	3731-2121	Segunda a Sexta	08h as 11h 13h as 15h
UBS Ipiranga	Rua Abraim Dabus, 295 – Ipiranga	3731-2189	Quarta – feira e Quinta – feira	08h – 12h
Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Mato Grosso s/n, Anexo à Santa Casa	3732-5030	Segunda a Sexta	08h as 12h



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Relação de servidores públicos licenciados a título de desincompatibilização do serviço público no prazo exigido pela lei eleitoral vigente para fins de concorrer a cargo eletivo.

Ordem	Matrícula	Nome do servidor	Auto Legal autorizador – Portaria	Publicação Oficial Eletrônico Edição	Semestrio Oficial Eletrônico Data
1	1036	Adauto Antonio Rosa	10217	717	14/08/20
2	8830	Adriano Couto de Amada	10191	714	13/08/20
3	3258	Aginaldo Fernando Ferraz	10192	714	13/08/20
4	9129	André Luiz Bond	10193	714	13/08/20
5	3436	Antonia dos Anjos F Silva	10221	718	14/08/20
6	1804	Cleobaldo da Silva	10194	714	13/08/20
7	7703	Flavio Leandro D Franzolin	10222	718	14/08/20
8	4171 e 7796	Gilmara Abreu Viana	10211	717	14/08/20
9	5792	Gilberto Campos Carrasco	10195	714	13/08/20
10	4211	Gumercindo Castelucci Filho	10196	714	13/08/20
11	214	Jose Carlos Alves	10213	717	14/08/20
12		Jose Carlos Gregorio	10197	718	13/08/20
13	4063	Jose Carlos Gregorio	10197	718	14/08/20
14	5690	Juliano Corea Custodio Pereira	10198	714	14/08/20
15	5360	Katia Cilene Emidio	10215	717	14/08/20
16	255	Lazaro Cardoso Filho	10199	714	13/08/20
17	5082	Luzia Helena de Oliveira	10200	714	13/08/20
18	3603	Magnó Greguer	10201	714	13/08/20
19	7653	Marcelo Alves	10202	714	13/08/20
20	3621	Maria Isabel Dadario	10204	714	13/08/20
21	1034	Marcelo Henrique Andrade	10203	714	13/08/20
22	1417	Mirian Cristina Tonini	10216	717	14/08/20
23	7571	Mircele de Albuquerque Oliveira	10205	714	13/08/20
24	5238	Ricardo Heleno Ferreira	10218	717	14/08/20
25	7466	Ubiratan Lenko Mathias	10206	714	13/08/20
26	1447 e 3623	Rita de Cassia Pratt da Silva	10223	718	14/08/20
27	9373	Sheila de Oliveira	10214	717	14/08/20
28	7809	Vanessa Ap.Prestia da Silva	10207	718	13/08/20
29	9251	Wagner Pereira da Silva	10208	714	13/08/20

Relação de Conselheiro Tutelar-titular licenciado a título de desincompatibilização de função pública momentaneamente em razão de outorga de mandato eletivo de no prazo exigido pela lei eleitoral vigente para fins de concorrer a cargo eletivo.

Ordem	Matrícula	Nome	Auto Legal autorizador – Portaria	Publicação Oficial Eletrônico Edição	Semestrio Oficial Eletrônico Data
1	10028	Ana Paula Tiburcio de Godoy	10220	718	14/08/20

Observação : Fica condicionada o afastamento no período de 14/08/20 a 15/11/20, à comprovação do Registro da Candidatura , expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a ser entregue diretamente ao DRH/DP, para as devidas anotações nos assentamentos funcionais, bem como informar eventual impugnação/indeferimento da candidatura

**Portaria nº 080-(R) de 26 de agosto de 2020.**

(Dispõe sobre prorrogação de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **autorizo a prorrogação** do prazo inicial, objetivando a finalização dos processos de readaptação funcional, conforme justificativa apresentada pela Comissão através do ofício 002/2020, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação da presente portaria:

Processo nº	Interessado
068/2020	Adriana Aparecida Nazario de Oliveira Belarmino
069/2020	Adenice Aparecida Alexandre
070/2020	Dinora Aparecida Pereira
073/2020	Rosana Aparecida Collura
074/2020	Ana Paula Martins Alexandre de Campos
077/2020	Sandro Antonio de Oliveira Januario

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2.020 – PROCESSO Nº. 273/2.020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de extintores pó químico seco ABC 4 kg contendo selo do INMETRO e seguir as Normas da ABNT para os veículos de Transporte Escolar

Recebimento das Propostas: 04 de setembro de 2.020 das 10 horas até 17 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de setembro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão e Disputa de Lances: 17 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020 – PROCESSO Nº. 287/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de 08 Conectores Derivação Perfurante – CDP para Cabo 95 mm e 120 metros de Cabo 95 mm cobre flexível, para o Auditório do Centro Cultural “Esther Pires Novaes”

Recebimento das Propostas: 02 de setembro de 2.020 das 10 horas até 17 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de setembro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão e Disputa de Preços: 17 de setembro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020 – PROCESSO Nº. 288/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Soluções Específicas para todas as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 08 de setembro de 2.020 das 10 horas até 22 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de setembro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão e Disputa de Preços: 22 de setembro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2020 – PROCESSO Nº. 289/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Recebimento das Propostas: 31 de agosto de 2.020 das 08 horas até 11 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 11 de setembro de 2.020 às 08h30min  
Início da Sessão e Disputa de Lances: 11 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2020 – PROCESSO Nº. 290/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães tipo hot dog para as Secretarias de Serviços, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 03 de setembro de 2.020 das 08 horas até 16 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de setembro de 2.020 às 08h30min  
Início da Sessão e Disputa de Lances: 16 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2020 – PROCESSO Nº. 291/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Esportes e Gabinete

Recebimento das Propostas: 04 de setembro de 2.020 das 08 horas até 17 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de setembro de 2.020 às 08h30 min  
Início da Sessão e Disputa de Lances: 17 de setembro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2.020 – PROCESSO Nº. 292/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de estantes de aço – Secretaria Municipal da Fazenda

Recebimento das Propostas: 31 de Agosto de 2.020 das 08 horas até 10 de Setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 10 de Setembro de 2.020 às 08h30min  
Início da Sessão e Disputa de Preços: 10 de Setembro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Agosto de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoço – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020 – PROCESSO Nº. 286/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário, Público ou Privado, autorizado pelo Banco Central, para a concentração da Folha de Pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, respeitando-se a portabilidade e a conta salário.

Data de Encerramento: 16 de setembro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de setembro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 102/2020 – Processo nº. 204/2020**

Ficam adjudicadas as Empresas I BORDIGNON PNEUS EIRELI ME (LOTES 02, 03, 05, 07, 08 E 10) E M.TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA (LOTES 01, 04, 06 E 09), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal – adjudicado em: 19/08/2020.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, responsável pela aquisição de 08 (oito) unidades de tubos galvanizados de 4”, na chapa 11, com 6 metros, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 099/2020 – Processo nº. 201/2020. Homologado em: 31/07/2020.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas I BORDIGNON PNEUS EIRELI ME (LOTES 02, 03, 05, 07, 08 E 10) E M.TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA (LOTES 01, 04, 06 E 09), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 102/2020 – Processo nº. 204/2020. Homologado em: 19/08/2020.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (ITEM 01) e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITENS 02 E 05), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 117/2020 – Processo nº. 245/2020. Homologado em: 10/08/2020.

Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17 e 5.769/2020, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI e BIDDEN COMMERCIAL LTDA. responsáveis pelo fornecimento de materiais de incêndio, relativa ao Pregão Eletrônico nº 121/2.020 – Processo nº 251/2.020. Homologado em: 24/08/2.020.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 063/2020 – Processo nº. 276/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 12.119,20 (Doze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandados Judiciais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 102/2020 – Processo nº. 204/2020  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: I BORDIGNON PNEUS EIRELI ME (LOTES 02, 03, 05, 07, 08 E 10)  
Valor Global: R\$ 2.197.932,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil novecentos e trinta e dois reais)  
Detentora: M.TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (LOTES 01, 04, 06 E 09)  
Valor Global: R\$ 286.676,42 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota municipal.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 117/2020 – Processo nº. 245/2020  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (ITEM 01)  
Valor Global: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)  
Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITENS 02 E 05)  
Valor Global: R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/08/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 063/2020 – Processo nº. 276/2020  
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender pacientes de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
Valor Global: R\$ 12.119,20 (Doze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2020

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2020 – Processo nº. 201/2020  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
 Objeto: Aquisição de 08 (oito) unidades de tubos galvanizados de 4", na chapa 11, com 6 metros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços  
 Valor Global: R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)  
 Data da Assinatura da Ata de Registro: 31/07/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2.020 – Processo nº 251/2.020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
 Valor Global: R\$ 58.600,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos reais)  
 Contratada: FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI  
 Valor Global: R\$ 30.263,02 (Trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)  
 Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
 Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
 Objeto: Aquisição de materiais de incêndio  
 Data da Assinatura de contrato: 24/08/2.020

### TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020 – PROCESSO Nº 222/2020 (Contrato nº 109/20) fica aditado o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) com a empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, o que corresponde a aproximadamente 22,72% (Vinte e dois vírgula setenta e dois por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento termômetro laser digital para verificar temperatura a distância. Assinatura do Termo Aditivo: 24/08/2.020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/19 – PROCESSO Nº 294/19 (Contrato nº 360/19) fica aditado o valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) com a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, que corresponde a aproximadamente 4,35% (Quatro vírgula trinta e cinco por cento) do total do contrato, objetivando a implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra ótica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento. Assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2.020.

### TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica ADITADO E PRORROGADO o contratado da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/19 – PROCESSO Nº 215/19 (Contrato nº 353/19) com a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME fica ADITADO o valor global de R\$ 54.676,20 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o que corresponde a aproximadamente 18,33% (Dezoito vírgula trinta e três por cento) do total do contrato e fica PRORROGADO a execução da obra até 26 de outubro de 2.020, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Mercado Municipal. Assinatura do Termo Aditivo e Prorrogação: 12/08/2.020.

### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 – PROCESSO Nº 217/2020, que tem por objeto aquisição de carrinho para armazenar lixo, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulada em: 04/08/2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/09 – PROCESSO Nº 393/09 (Contrato nº 591/09), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, objetivando a concessão de Transporte Coletivo Urbano, com prorrogação de vigência contratual até 14 de novembro de 2020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO e REAJUSTADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/10 – PROCESSO Nº 294/10 (Contrato nº 284/10), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ENEAS FRANCISCO GRASSETTI ME, objetivando a concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz – Cristo Redentor, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de agosto de 2.025, no valor global de R\$ 54.098,80 (Cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação da vigência contratual até 23 de setembro de 2.020, no valor de R\$ 517.802,57 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/19 – PROCESSO Nº 152/19 (Contrato nº 241/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Califórnia, com prorrogação de vigência contratual até 22 de setembro de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 005/19 – PROCESSO Nº 0031/19 (Contrato nº 033/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o fornecimento de unidade de crédito eletrônico (carregamento de cartão eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do município destinado aos alunos da rede Municipal e Estadual sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de agosto de 2021, no valor global de R\$ 1.470.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil reais). Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Fica rerratificado o Contrato 135/2020 da Concorrência Pública 015/2020 – Processo 224/2020, nos seguintes termos:  
 Onde se lia:  
 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO O responsável pela gestão deste contrato é o Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Abelardo Ferreira Mendes, solicitante do objeto referente a esta licitação. O responsável pela fiscalização é o senhor Rodrigo Dias – CAU A143562-0 RRT nº 8648359.  
 Agora se leia:  
 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO O responsável pela gestão deste contrato é o Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Abelardo Ferreira Mendes, solicitante do objeto referente a esta licitação. O responsável pela fiscalização é o senhor Thiago Henrique de Oliveira – CREA 5070239772-SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de agosto de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes.

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o item 07 e 167 da Ata de Registro de Preço nº 100/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 040/2020, que objetiva o registro de preço para eventual aquisição de material de consumo odontológico e descartável para o Centro de Especialidades Odontológicas, UBS, UFS, e EMEBs, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 05/08/2.020.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2020 – PROCESSO Nº. 249/2020, objetivando a aquisição de 01 (um) computador para o Departamento de Licitação, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 25/08/2020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 – PROCESSO Nº 283/2020, objetivando a contratação de visita técnica de empresa especializada em manutenção corretiva no elevador hidráulico tipo BEP da fabricante Bass Elevadores lotado no Centro de Saúde I, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 26/08/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Ficam REVOGADO os itens 03 E 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2020 – PROCESSO Nº. 245/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 10/08/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica REVOGADO os itens 01 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020 – PROCESSO Nº 251/2020, que tem por objeto aquisição de material incêndio, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 13/08/2.020. Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 46, 51, 52, 53, 60, 65, 70, 84, 85 e 88 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2020 – PROCESSO Nº. 254/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, P.S. Municipal, DST/AIDS, CAPS II e Farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 24/08/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2020 – PROCESSO Nº. 260/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pães para as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 24/08/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde, Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2020 – PROCESSO Nº. 264/2020, objetivando a aquisição de caixas d'água de 3.000 litros, de fibra de vidro, com tampa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 25/08/2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.



**Decreto nº 5965, de 26 de agosto de 2020**  
 (Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências)

Joselyr Benedito da Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** – Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV abrir nos termos da Lei Municipal nº 2.341, de 31/12/2019, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
		Instituto de Previdência Municipal	
		Instituto de Previdência Municipal	
3.3.90.35.00	09.122.4008.2.162	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00	09.122.4008.2.162	Outros Serviços de Terceiros P. Física	50.000,00
3.3.90.39.00	09.122.4008.2.162	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	150.000,00
		Total	250.000,00

**Artigo 2º** – O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

Código	Geral	Especificações da Despesa	Valor
19.00.00		Instituto de Previdência Municipal	
19.01.00		Instituto de Previdência e Dependências	
19.01.01		Divisão Executiva e Financeira	
3.1.90.05.00	09.272.4008.2.161	Outros Benefícios Previdenciários Serv.	250.000,00
		Total	250.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 26 de agosto de 2.020

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
 Prefeito Municipal





**QUEIMADA É CRIME**

**DENUNCIE**

**Defesa Civil**

**199**

**Corpo de Bombeiros**

**193**

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

**A DENGUE PODE MATAR.**



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





# JUSTIFICATIVAS

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de motoniveladora hora máquina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 13953/2020

Valor: R\$ 18.000,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de termômetro laser digital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilizar na verificação da temperatura dos pacientes à distância, sem contato.

Fornecedor: Agile Med Importação e Exportação Ltda

Empenho(s): 14227/2020

Valor: R\$ 5.600,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Dimaster Comércio de Prods. Hospitalares Ltda

Empenho(s): 185, 234, 6018, 5988, 6015/2020

Valor: R\$ 22.250,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp

Empenho(s): 7596, 7587, 7588, 7653/2020

Valor: R\$ 33.165,66

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brita graduada simples e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Pedreira Granada Ltda

Empenho(s): 14162/2020

Valor: R\$ 18.000,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda

Empenho(s): 462/2020

Valor: R\$ 40.020,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ITAMAR DE ARAUJO**

Secretário Municipal de Fazenda

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S. A.

Empenho(s): 14241/2020

Valor: R\$ 325.619,59

Avaré, 28 de agosto de 2020

**JUDÉSIO BORGES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 94.855,88

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp

Empenho(s): 12361/2020

Valor: R\$ 16.455,44

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp

Empenho(s): 12360/2020

Valor: R\$ 9.154,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 3.484,78

Avaré, 28 de agosto de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda

Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 354,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e aquisição de recarga de cota de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 12430, 14206, 14205/2020

Valor: R\$ 504,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ADRIANA MOREIRA GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra óptica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 10163/2020

Valor: R\$ 4.100,00

Avaré, 28 de agosto de 2020

**ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Secretário Municipal de Planejamento e Transportes



# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01 COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 480 de 16/07/2020, protocolo/processo nº 883/20 de 17/07/2020.

Interessado: OSVALDO ANTONIO LOPES

CPF/CNPJ: 122.530.778-36

Endereço: Rua Antonio Vicentini Nº 80 – Avaré/SP.



# TERRENO LIMPO

# CIDADE LIMPA



## EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê multa de 5% do valor venal do imóvel\* para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

## DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



**3711 2533** (Fiscalização)  
**3711 2500** (Ouvidoria)